



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 041/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI e:

RESOLVE:

Art. 1º. Considerando que no dia 02 de novembro de 2015 comemora-se "Dia de Finados", sendo feriado nacional, portanto, não haverá expediente nas repartições públicas desta Câmara Municipal.

Art. 2º. Em virtude do feriado, os expedientes para leitura e/ou deliberação plenária poderão ser protocolados no período da manhã do dia 03 (três) de novembro de 2015.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos vinte sete dias do mês de outubro de dois mil e quinze.


-ADILSON GONÇALVES DA SILVA-
Presidente